

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.596 / 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Claudineia Diniz**, do cargo em comissão de **Coordenador de Turma**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

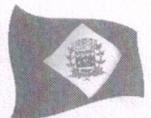
**Art. 1 °** - Fica exonerada a servidora Sra. **Claudineia Diniz**, do cargo em provimento em Comissão de **Coordenador de Turma**, Símbolo DAI - 4, tabela 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Janeiro de 2020.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos